



## Radialistas do DF reunidos em assembleia na noite do dia 02/02/2017 aprovaram a contraproposta patronal para a data base 2016/2017:

### a) Reajuste salarial

- 6,0% a incidir sobre o salário de setembro/2016, a ser pago a partir da folha de pagamento do mês de outubro/2016, com retroativo dividido em até 3 parcelas, sendo elas em 30, 60 e 90 dias a partir da assinatura da presente convenção.

- 1,0% a incidir sobre o salário de setembro/2016, a ser pago a partir da folha de pagamento do mês de março/2017, sem retroativo.

### b) Piso salarial

- reajustado para R\$ 1.620,00

- retroativo desde a data-base (outubro/2016), dividido em até 3 parcelas, sendo elas em 30, 60 e 90 dias a partir da assinatura da presente convenção.

### c) Creche

- reajustado para R\$ 450,00 a partir da assinatura da CCT

### d) Alimentação

- reajustado para R\$ 280,00 a partir de 01/03/2017

### e) Seguro de vida

- reajustado para R\$ 16.415,00 em caso de morte acidental e R\$ 8.208,00 para o caso de morte natural ou invalidez permanente, a partir da assinatura da CCT

### f) PPR

- Para empresas com até 50 radialistas, PPR de R\$ 850,00

- Para empresas com mais de 50 radialistas, PPR de R\$ 1.600,00

- Sobre a forma de pagamento:

- Empresa com PPR interno deverá pagar o PPR da CCT em parcela única, junto com o próximo pagamento do PPR interno, respeitado o limite de 31/07/2017

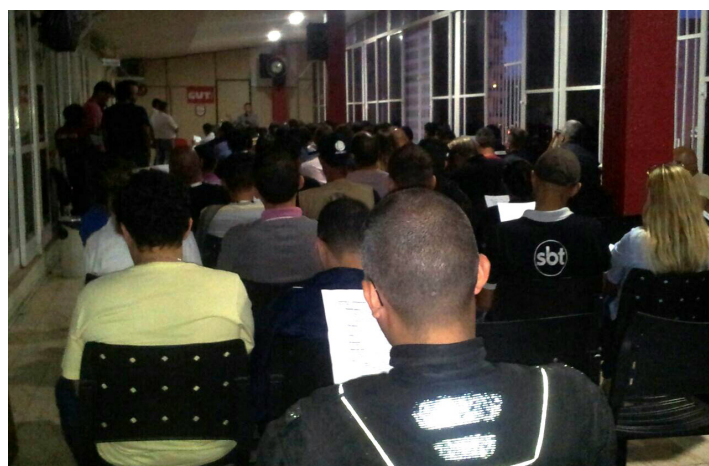
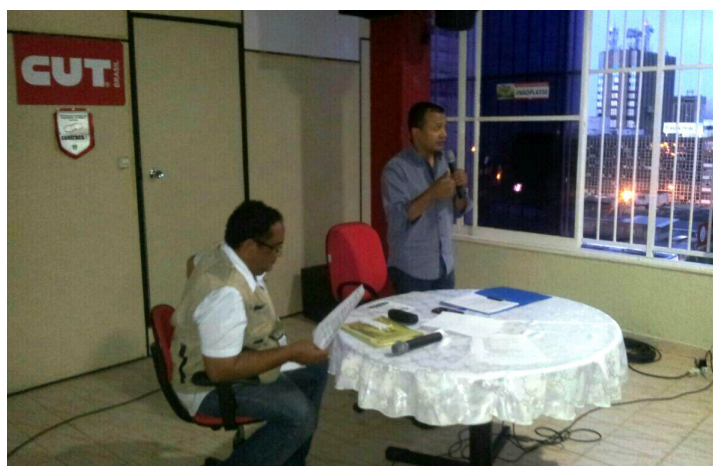
- Empresa sem PPR interno poderá pagar o PPR da CCT em parcela única (até 30/06/2017) ou em até 2 parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela (50%) até 30/04/2017
- 2ª parcela (50%) até 31/07/2017

### g) Vigência

- De 2 anos, com as regras da CCT anterior (vigência de 1 ano para cláusulas "econômicas" + 3 cláusulas para cada sindicato)

***A direção do SINRAD lembra a todos(as) que este resultado, embora abaixo da reposição de inflação, só foi possível tendo em vista a participação efetiva dos trabalhadores no processo de negociação, uma vez que o patronal iniciou o processo de negociação apresentando proposta de apenas 3% de reajuste.***



# Fortalecer o Sindicato é fortalecer a luta em defesa das reivindicações dos(as) trabalhadores(as)

A Direção do Sinrad/DF conclama os radialistas a não apresentarem a carta de oposição e refletirem sobre a importância da contribuição assistencial dentro do processo da data-base. As despesas extras utilizadas para a confecção de faixas, elaboração de informes para a categoria, etc., acabam comprometendo as finanças do sindicato. Portanto a contribuição espontânea é de suma importância para continuidade da luta em prol da categoria, lembramos que a contribuição assistencial aprovada na assembleia é de apenas **R\$ 30,00**.

Entretanto, aqueles que desejarem fazê-lo, poderão entregar, pessoalmente, na sede do Sindicato, a carta de oposição, em duas vias, do dia 13/02/2017 a 17/02/2017, no horário de 08h às 17h30, munidos de documento de identidade com foto ou com procuração registrada em cartório.

